



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 066/2024

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

CLAIR DOS SANTOS SCHMALZ – Cargo de Secretária de Saúde e Assistência Social Adjunto, matricula sob o nº. 460-0/3, Contrato Administrativo Nº. **23/2024**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **E. PEREIRA & E. PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 39.654.062/0001-52, que tem por objeto a contratação de empresa para execução do Projeto de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Município, conforme Projeto anexo, de acordo com a Tomada de Preços nº. 11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 01 de fevereiro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração